

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037860-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000200/18	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ORLANDO MÁRCIO GOMES NOVAES	CPF/CNPJ: 258.546.586-15	Bairro: SETOR BUENO	
Endereço: RUA T 66, QD 131, LT 13/14, 0	UF:GO	CEP: 74.230-140 Telefone: (62) 3225-7106	
Município: GOIANIA			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ORLANDO MÁRCIO GOMES NOVAES	CPF/CNPJ: 258.546.586-15	Bairro: SETOR BUENO	
Endereço: RUA T 66, QD 131, LT 13/14, 0	UF:GO	CEP: 74.230-140 Telefone: (62) 3225-7106	
Município: GOIANIA			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Jacuba	Área Total (ha):	479,1600	
Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-GO	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 12430 2 1 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 626.900 Y(7):7.897.100	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		41,3558	
Área com uso alternativo de solo (ha)		437,8042	
Área Total (ha)		479,1600	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	365,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plantio de cana de açúcar	48,2100	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		48,2100	
	Total	48,2100	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		48,2100	
	Total	48,2100	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	380,00	M3
SUCUPIRA	madeira para serraria	10,00	M3
MADEIRA BRANCA	jatoba	3,00	M3
AROEIRA		1,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			13,6558
APP com uso antrópico consolidado		Agrossivipastoril Outros: PASTAGEM	13,0400
	Total		13,0400

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

 Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura, MASP e APP do Triângulo)

ITUIUTABA, 26/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 26/11/2019

Data de Validade: 26/11/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade. Como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF na forma de enriquecimento para plantar 3650 mudas nativas a ser realizado na área de APP desta propriedade. Deverão ficar na área de intervenção 55 árvores, sendo: 11 ipê amarelo e 2 pequis a critério técnico e 42 baru (Dipteryx alata) devido Lei Municipal nº1.144/15 e o Decreto 062/15 da Prefeitura Municipal de Gurinhatã que proíbe o corte da espécie baru.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	627750	7896750

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”